Dossiê da emenda Pix 202636910003

Plano de ação 09032026-090451 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	João Daniel
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)
Município / IBGE	Santo Amaro das Brotas / 2806602
População (IBGE)	11281
Valor previsto	R$ 641.178,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 641.178,00
Valor repassado	R$ 44.712,73
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Manutenção de estradas vicinais na zona rural do Município de Santo Amaro das Brotas/Se, contemplando os povoados Boa Fé, Pedrinhas, Plantas, Boticário, Aldeia e Barriquinha, com vistas à melhoria das condições de trafegabilidade, garantindo o acesso às comunidades rurais, visando ao escoamento da produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais e contribuindo para o aumento da produção agrícola local.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202636910003 de João Daniel
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 44.712,73: 2026OB004601

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90451/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90451/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90451/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202636910003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.